

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

LEONARDO BARCHINI

**REITOR**

FABRÍCIO BERTON ZANCHI

**VICE-REITORA**

CAROLINE REZENDE CAPUTO

**PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF**

CAMILA CALHAU ANDRADE REIS

**PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO-PROPA**

ADRIANO MARCUS NUNES GOMES

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX**

GRASIELY FACCIN BORGES

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC**

DANILO CRISTHIANO ANTUNES MEIRA

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE**

MATEUS ALVES DA SILVA OLIVEIRA

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG**

NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO-PROPLAN**

FRANKLIN MATOS SILVA JÚNIOR

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

MYDIÃ FALCÃO FREITAS

**COMISSÃO PERMANENTE DE ATIVIDADES CORRECIONAIS**

LUIZ ROGÉRIO SANTOS GUIMARÃES

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria UFSA

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSA

<http://www.ufsb.edu.br>

### SUMÁRIO

|                       |   |
|-----------------------|---|
| ATOS DA REITORIA..... | 4 |
|-----------------------|---|

**PORTARIA Nº 473/2026**

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** o anexo único da Portaria nº 216/2021 e demais alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

- I. Criação da Gerência Executiva da Incubadora de Empresas de Base Científica e Tecnológica, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, desta Universidade, vinculada com o código função FG-01.
- II. Alteração da nomenclatura da Seção de Apoio ao Planejamento Acadêmico e Incubação de Projetos- CSC, do Setor de Apoio Acadêmico, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa para Seção de Planejamento Acadêmico e Incubação de Projetos- CSC, do Setor de Apoio Acadêmico, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa.
- III. Extinção da Seção de Monitoramento, o Setor de Operações de TIC e Multimídia, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Paulo, desta Universidade, vinculada com o código função FG-02.
- IV. Criação da Seção de Assistência Estudantil, do Setor de Saúde, Assistência Estudantil e Sustentabilidade, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Paulo, desta Universidade, vinculada com o código função FG-02.

- V. Extinção da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, desta Universidade, vinculada com o código função CD-03.
- VI. Extinção da Coordenação de Promoção da Diversidade, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, desta Universidade, vinculada com o código função CD-04.
- VII. Extinção da Coordenação de Qualidade de Vida, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, desta Universidade, vinculada com o código função CD-04.
- VIII. Extinção da Seção de Apoio Administrativo, da Coordenação de Qualidade de Vida, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, desta Universidade, vinculada com o código função FG-02.
- IX. Extinção da Seção de Pertencimento Acadêmico, do Setor de Ingresso e Acompanhamento do Programa de Apoio à Permanência Estudantil, da Coordenação de Apoio à Permanência Estudantil, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, desta Universidade, vinculada com o código função FG-02.
- X. Criação da Diretoria de Assuntos Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, desta Universidade, vinculada com o código função CD-03.
- XI. Criação da Coordenação de Diversidade, Equidade e Inclusão, da Diretoria de Assuntos Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, desta Universidade, vinculada com o código função CD-04.
- XII. Criação da Seção de Acompanhamento Pedagógico do Programa de Apoio à Permanência Estudantil, do Setor de Ingresso e Acompanhamento do Programa de Apoio à Permanência

Estudantil, da Coordenação de Apoio à Permanência Estudantil, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, desta Universidade, vinculada com o código função FG-02.

- XIII. Criação da Coordenação de Qualidade de Vida Estudantil, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, desta Universidade, vinculada com o código função CD-04.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 12 de junho de 2026

**FABRÍCIO BERTON ZANCHI**  
REITOR